

PROJETO DE LEI Nº 19/2009

Denomina logradouro público: “Rua Silvério Antônio Machado”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Rua Silvério Antônio Machado” o logradouro público localizado no bairro de Lourdes, com início na Av. São João, passando pelas Quadras 28C e 28D, pela Rua 02 e pela Quadra 28E da Praça Antônio Italiano, tendo seu final na Av. Dorinato Lima.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2009

Márcio José Bernardes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Silvério Antônio Machado nasceu em Itaúna no dia 1º de dezembro de 1928, e faleceu em 15 de setembro de 2005. Era casado com Maria Magalhães Machado, com quem constituiu belíssima família e teve sete filhos, a saber: Gilson Magalhães Machado, Wilson Magalhães Machado, Vandeir Magalhães Machado, Maria José Nogueira Machado, Célia Maria Machado Guimarães, Geovane Magalhães Machado e Andréia Cristina Machado Gonzaga. Morou no bairro de Lourdes com sua família por 48 anos.

Silvério era homem digno, de sentimentos nobres, principalmente com os funcionários da serra de minério, onde foi chefe por 34 anos. Sempre preocupou-se com o bem estar desses funcionários.

Homem religioso, era devoto de Nossa Senhora Aparecida.

Foi um verdadeiro agente político voluntário, atuando em prol da comunidade do bairro de Lourdes, tendo sido um cidadão exemplar e motivo de orgulho para sua família.

Peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2009

Márcio José Bernardes
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME:

Silvério Antônio Machado

FILIAÇÃO:

Jesus Antônio Machado e Etelvina Maria de Jesus

NATURALIDADE:

Itaúna (MG)

DATA DE NASCIMENTO:

1º de dezembro de 1928

DATA DE FALECIMENTO:

15 de setembro de 2005

ESPOSA:

Maria Magalhães Machado

FILHOS:

Gilson Magalhães Machado, Wilson Magalhães Machado, Vandeir Magalhães Machado, Maria José Nogueira Machado, Célia Maria Machado Guimarães, Geovane Magalhães Machado e Andréia Cristina Machado Gonzaga

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Gleison Fernandes de Faria, em conformidade com o que estabelece o artigo 46 - Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de Relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 19/2009**, de autoria do Vereador Márcio José Bernardes, que “*Denomina logradouro público: Rua Silvério Antônio Machado*”.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 25 de março de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o nº 19/2009, que “*Denomina logradouro público: Rua Silvério Antônio Machado*”, Bairro de Lourdes, de autoria do Vereador Márcio José Bernardes, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 30 de março de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente / Relator da Comissão de Justiça e Redação

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este Relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 30 de março de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 19/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, ante o Projeto de Lei nº 19/2009, que “*Denomina logradouro público: Rua Silvério Antônio Machado*”, de autoria do Vereador Márcio José Bernardes, entende-se que a projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 30 de março de 2009.

Acompanham o voto do Relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edio Gonçalves Pinto, nomeia o vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei 19/2009**, de autoria do vereador Márcio José Bernardes, que “Denomina logradouro público Rua Silvério Antônio Machado e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2009.

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Lei, recebido por esta comissão em 02 de abril de 2009, na ótica do relator da Comissão de Finanças e Orçamento, está em conformidade quanto à Legislação em vigor e apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2009.

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanham o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Edio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro